



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA N° 44/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 30 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor JORGE LUIZ ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº XX793XX, programadas para o período de 29/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 03/06/2024 a 05/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/01/2024.

(Assinado digitalmente em 30/01/2024 15:30)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ####052#4

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **30/01/2024** e o código de verificação: **783b9993e2**